



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

040

DECRETO Nº 2101, DE 22 DE MARÇO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$. . . . 530.400.000,00, ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, letra "b", da Lei nº 1521, de 10 de dezembro de 1992,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. . . . 530.400.000,00 (quinhentos e trinta milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas : -

## 2. EXECUTIVO

### 2.5. DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 128.400.000,00

### 2.6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 402.000.000,00

T O T A L . . . . . Cr\$ 530.400.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes, abaixo especificadas : -

## 2. EXECUTIVO

### 2.2. DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 128.400.000,00

### 2.6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4110 - Obras e Instalações . . . . . Cr\$ 402.000.000,00

T O T A L . . . . . Cr\$ 530.400.000,00



DECRETO Nº 2101/93

# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

041  
fl. 2.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 22 DE MARÇO DE 1993.

  
ÁLVARO P. JANUÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA